APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 27 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.232, de 03 de agosto de 2023, página 152, que trata a remoção ex-officio, foram feitas as seguintes apostilas:

Onde constou:

"...

Matrícula	Servidor	Para
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	Estabelecimento Penal Masculino de Coxim

Passe a constar:

١١..

Matrícula	Servidor	Para
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	Estabelecimento Penal Masculino de Coxim e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Coxim

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1080, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EITOR VICENTE BUSATTO, na condição de Cônjuge de Iraci Maria Busatto, matrículas n. 125096025 e n. 125096021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E3/D2, nível 5/5, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011934/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LIDIA ARAUJO IKEDA, na condição de Cônjuge de Seiho Ikeda, matrícula n. 60744022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011910/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





PORTARIA "P" AGEPREV n. 1082, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA HIRAN DA SILVA, na condição de Companheira de Nivaldo Ferreira da Silva, matrículas n. 9605023 e n 9605024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe H3/H3, nível 8/8, código 60028/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de agosto de 2023 (Processo n. 77/012242/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1083, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARINA PEREIRA DE AZAMBUJA, na condição de Cônjuge de Eraldo Holosback Alves de Azambuja, matrícula n. 29199021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de agosto de 2023 (Processo n. 77/011076/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1084, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA JOSE PANIAGO GONÇALVES, matrícula n. 78001024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/1/D, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000422/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1085, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JESUINA VELASCO CALONGA, matrícula n. 48452021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de





maio de 2020, e no art. 4° , incisos I, II, III, IV e V, $\S1^{\circ}$, $\S2^{\circ}$, $\S6^{\circ}$, inciso I, $\S7^{\circ}$, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082574/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1086, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO, matrícula n. 47313021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056598/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1087, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo $4^{\rm o}$ do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA PEREIRA, matrícula n. 86257021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005584/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009126/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADÃO JOÃO ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 80527022, reformado no cargo de Cabo-PM, a contar de 07 de julho de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.685/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503121/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JUAREZ FÉLIX DA CUNHA, matrícula n. 32517022, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 20 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.001/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente





18 de outubro de 2023

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502292/2014, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LUIZ FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 18071021, reformado "ex officio" no cargo de 2º-Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.801/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.046, de 26 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.280, de 27 de setembro de 2023, página n. 289, referente a aposentadoria voluntária concedida a MARLY PEREIRA DE SOUZA BORGES, matrícula n. 58261021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100787/2019):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, classe C ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, classe D ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0978, de 18 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.271, de 19 de setembro de 2023, páginas n. 338 e n. 339, referente a aposentadoria voluntária concedida a MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 64052022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/040195/2023):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6 ..."

PASSE A CONSTAR: "...ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503401/2019, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA FERNANDA MAGRINI SANTANA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 390980021, na condição de filha maior inválida, representada por sua genitora Virginia Marta Magrini, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n 2.864/2023/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 415 de 6 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.290, de 9 de outubro 2023, página n. 236, que instituiu a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis.

Onde consta: "

NOME	CPF N°	CARGO QUE OCUPA
------	--------	-----------------



